



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 166

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APPROVADO
Bot. 16/11/2016
PRESIDENTE

Considerando que, diferente de anos anteriores, as negociações entre Sincomércio e Sincomerciários foi tranquila em 2016 e, na tarde do último dia 3 de novembro, foi realizada a assinatura da Convenção Coletiva 2016/2017. A data base dos comerciários é setembro;

Considerando que alguns destaques da convenção foram: aumento sobre o salário de 9,62%; a troca dos domingos trabalhados em dezembro (2 domingos) pelos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro, datas em que o comércio permanecerá fechado; troca da segunda feira de carnaval pelo dia 21 de abril; manutenção do comércio fechado no dia 1º de maio, dia do trabalho; permanência do direito às quatro folgas aos sábados durante a vigência da convenção coletiva;

Considerando a importância de obter acordos entre Sincomércio e Sincomerciários que garantam benefícios aos comerciantes e trabalhadores do comércio de Botucatu e, por consequência, a toda população de nossa cidade, ainda mais neste momento de crise econômica,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BOTUCATU (SINCOMERCIO)** e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BOTUCATU (SINCOMERCIÁRIOS)**, nas pessoas de seus respectivos presidentes, **MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA BALDINI** e **SÉRGIO ORTIZ**, pelo sucesso da assinatura da Convenção Coletiva 2016/2017, que visa garantir diversos benefícios a comerciantes e trabalhadores do comércio de Botucatu.

Vereador
Carlos Trigo

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de novembro de 2016.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

Vereador
Fontão

Vereador Carreira

Vereador
Valmir Reis

Vereador
Curumim

Vereador
Reinaldinho

Vereador
Fernando Carmona

Vereador
Lelo Pagani

Vereadora
Rose Ielo